

1. PLANO DE TRABALHO

Órgão/Entidade: Rede Feminina de Combate ao Câncer		CNPJ: 09.247.122/0001-51	
Endereço: Rua Salgado Filho, 425		Endereço Eletrônico (E-mail): rfcc.caibi@yahoo.com	
Cidade: Caibi	UF: SC	CEP: 89888-000	Fone: [REDACTED]
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Pagamento:
Nome do Responsável: Marilene Martini Borges		CPF: [REDACTED]	
Carteira de Identidade (SSP): [REDACTED]	Cargo: Presidente		
Endereço: [REDACTED]		CEP: 89888-000	

2. TÍTULO DO OBJETO

Serviço de apoio e prevenção na luta contra o câncer à população caibiense.

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Firmar convênio com a Prefeitura Municipal de Caibi, com a finalidade de coordenar e promover ações que contribuam para a prevenção do câncer em mulheres, de forma direta, no período de doze meses e ações para prevenção do câncer em homens de forma indireta.

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início	Término
Após assinatura do convênio e a partir da data de liberação do recurso	Trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A instituição tem como missão coordenar e promover ações que contribuam para prevenção de casos do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias.

O foco da instituição volta-se para a prevenção e a qualidade de vida por meio de escolhas de hábitos e atitudes saudáveis. As Redes foram criadas, sempre fiéis ao propósito da Entidade, proteger a mulher, orientando-a no sentido de prevenir o câncer.

51
F1.9

2
B

52
F15

Conforme O Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), órgão do Ministério da Saúde, tem enfatizado sua responsabilidade em disseminar informações, com qualidade e atualidade, sobre a ocorrência e a distribuição do câncer no Brasil, que apoiem gestores, profissionais de saúde, pesquisadores e a sociedade em geral, pela apropriação do conhecimento sobre a nossa realidade.

Desde 1995, com o objetivo de prover de informações atualizadas e mais abrangentes esses profissionais comprometidos com a saúde da população e a sociedade, o INCA oferece as estimativas de casos novos de incidência de câncer para todos os anos. De 1995 até 2005, a periodicidade foi anual; em 2006, considerando-se que o câncer é uma doença crônica, sem apresentar mudanças em seu perfil para pequenos períodos de tempo, as estimativas passaram para uma regularidade bienal. Na atualidade, somando-se as características da doença com o amadurecimento dos sistemas de informação sobre câncer (em especial os registros de câncer), em relação à qualidade da informação e da manutenção de séries históricas, foi possível darmos um passo à frente e aplicar a metodologia que hoje adotamos, preconizada pela Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (Iarc) e utilizada nas estimativas globais (Globocan). Sendo assim, ampliamos o intervalo da publicação das estimativas para três anos, com a tranquilidade de oferecer um horizonte de planejamento para os gestores de nosso país.

Trata-se de uma publicação de natureza descritiva, com base em recomendações internacionais e agregada à experiência da equipe técnica do INCA. Com a contribuição de informações de 27 Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP), integrando as informações de 321 Registros Hospitalares de Câncer (RHC) e uma série histórica de 38 anos de informações sobre mortalidade, foi possível produzir as informações desse novo volume das *Estimativas de incidência: Incidência de Câncer no Brasil*, para 2020-22, no qual foram consideradas 19 localizações específicas de câncer.

Reitera-se aqui a importância dessas informações, quando utilizadas, como subsídio fundamental, não somente para a gestão como também para a conscientização da população no enfrentamento do problema.

Esperamos que as estimativas 2020-22 promovam um olhar além da técnica, sejam mais voltadas para as boas práticas de controle do câncer e sirvam como um catalizador que estimule gestores, profissionais de saúde, pesquisadores, comunicadores e a sociedade em geral para a reflexão acerca da questão: precisamos buscar a qualificação e sustentabilidade dos sistemas de informação sobre câncer, assim como demais sistemas em saúde, para que os resultados obtidos criem os meios adequados para enfrentar os desafios de hoje e subsidiem, no amanhã, o desenvolvimento de ações eficazes para a saúde pública no Brasil.

Desta forma, é fundamental fortalecer o serviço desenvolvido pela Unidade Básica de Saúde por meio de uma parceria com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi, principalmente por se tratar de uma entidade reconhecida no município e região pelo trabalho que desenvolve. São inúmeras mulheres atendidas e beneficiadas por este trabalho voluntário,

53
FIS

onde o foco principal é trabalhar a prevenção e apoiar mulheres portadoras da doença. De forma indireta, os homens também são beneficiados, pois a entidade se preocupa em disseminar e orientar quanto à prevenção deste gênero. Com este trabalho todos os governos estarão economizando, evitando tratamentos, que se tornarão desnecessários, ao ponto que a população se torna mais informada, bem cuidada e instruída, além de ser diagnosticado problemas de saúde em estágio inicial, desta forma, evitará gastos extraordinários no futuro.

Atualmente a Rede Feminina possui mais de 400 pacientes diretas que realizam o exame preventivo (papanicolau), auto-exame de mama e que participam de oficinas desenvolvidas pelas voluntárias ou pela enfermeira que presta serviço à Rede. De forma indireta toda a população do município de Caibi é beneficiada com as informações por meio das atividades desenvolvidas de prevenção.

O atendimento desenvolvido é realizado em horários diferenciados, desta forma, é oportunizado a todas as mulheres que realizem o seu exame preventivo. O principal objetivo é unir forças para que seja possível disseminar a importância de cuidar da saúde, proporcionar às usuárias terapias complementares ao tratamento e qualidade de vida, principalmente as mulheres mastectomizadas.

O grupo não representa somente um somatório de indivíduos, mas sim a nova identidade que vai se formar. A “união” entre indivíduos resulta na identidade própria, que deve respeitar a identidade individual dos participantes, os quais “reúnem-se em torno de objetivos e tarefas comuns.” Esta atitude possibilita que o indivíduo seja acolhido em suas necessidades e compreendido em seu sofrimento. (ZIMERMAN, 2000, p. 83).

São realizadas palestras e ações educativas de conscientização, quanto à importância da prevenção e o diagnóstico precoce do câncer. Trabalhar na prevenção, sempre será a melhor solução. Prevenção, no caso do câncer, significa mudança nos hábitos de vida e esse é o principal foco da entidade.

O projeto busca fundamentalmente orientar e prevenir as pessoas quanto aos riscos da doença, criando oportunidades para o conhecimento de causa, desenvolvimento pessoal,

4

3

valorização da identidade, auto-estima, ajudando também na identificação de suas potencialidades. Pretendemos fazer um trabalho preventivo, e de compromisso com o fortalecimento de homens e mulheres, através do trabalho de voluntárias da RFCC de Caibi, que atenderá toda a comunidade, buscando a participação da família nas diversas fases do projeto, tornando-a assim sujeitos ativos no processo de Prevenção e conscientização da população nas diversas idades.

O Projeto visa ações que contribuam para a prevenção do Câncer aposta na adesão e envolvimento da comunidade, para que possam, por seus próprios esforços e coordenados por um movimento forte e objetivo, lutar por uma melhor qualidade de vida e conquista de sua saúde e bem estar. Assim, a Rede Feminina representa uma instituição com seu trabalho aliado à saúde pública prestada no município, com parcerias fundamentais na prevenção do câncer.

Dedicar esforços na busca de recursos financeiros para que a RFCC de Caibi SC, consiga realizar o sonho de construir sua casa própria, que já está em fase de construção, tendo assim uma estrutura mais adequada para atender as mulheres que procuram a RFCC a fim de realizarem os exames preventivos do câncer e as demais ações.

Contribuir para manter um clima de amor ao trabalho, amizade e responsabilidade entre as voluntárias, sempre buscando melhorar o atendimento à comunidade.

4. OBJETIVO GERAL E O ESPECÍFICO

4.1 Objetivo Geral

Coordenar e promover ações que contribuam para a prevenção do câncer em Homens e mulheres do Município de Caibi.

4.2 Objetivo Específico

Promover o bem-estar da saúde de homens e mulheres, através de ações que possam orientar e despertar cuidados com a doença do Câncer, para que se possa combater o alto índice de pessoas portadoras de câncer no município de Caibi.



55
FIS

- Desenvolver e incentivar programas de combate ao câncer seja, no apoio a ações governamentais ou no incentivo e colaboração das voluntárias para a recuperação e bem-estar do paciente portador de câncer.

- Impulsionar e difundir na comunidade conhecimentos gerais sobre o câncer, visando à prevenção e o diagnóstico precoce.

- Promover o bem-estar e a qualidade de vida das mulheres do município de Caibi, na prevenção do câncer de mama e colo uterino.

- Propiciar oficinas de inclusão das mulheres com câncer;

- Realizar atendimentos para realização de exames preventivo (Papa Nicolau) e o auto-exame de mamas;

- Coordenar as atividades voluntárias de combate ao câncer;

- Incentivar programas e oficinas de combate ao câncer;

- Incentivar e capacitar o voluntariado à prevenção, à recuperação e ao bem-estar do portador de câncer;

- Realizar campanhas educativas e informativas de prevenção ao câncer;

- Promover eventos públicos que envolvam a comunidade na atenção especial aos cuidados na prevenção ao câncer;

5. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas com a população caibiense de forma direta com as mulheres e de forma indireta com os homens.

Coordenar e promover palestras, oficinas, grupos de trabalho, campanhas do outubro rosa, novembro azul entre outras ações que contribuam para a prevenção do câncer na população caibiense.

O trabalho será desenvolvido por meio de atendimentos clínicos com profissional da área de enfermagem, que realizará exames e palestras técnicas.

6. ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades propostas pela entidade serão:



Oficina de Artesanato

Participar através do trabalho voluntário, oferecendo bom atendimento e desenvolvendo atividades que proporcionam a mulher momentos de socialização, descontração e aprendizado.

Este grupo é composto por treze voluntárias e são realizados trabalhos manuais pelas mesmas, uma forma de angariar recursos para dar suporte financeiro e apoio a todas as ações direcionadas a conscientização sobre a importância da prevenção do câncer da Mulher.

Colaborar e incentivar para que o grupo do artesanato mantenha uma visão social e esteja sempre aberta a inclusão de novas voluntárias, somando forças, compartilhando conhecimentos, apresentando sugestões, despertando a criatividade para que o trabalho seja cada vez mais eficaz, sempre indo ao encontro das pessoas que necessitam do apoio da RFCC.

Oficina de Culinária

Este grupo é composto por vinte e três voluntárias, visando um trabalho voltado às orientações e a disseminação sobre a importância de se ter uma alimentação mais saudável.

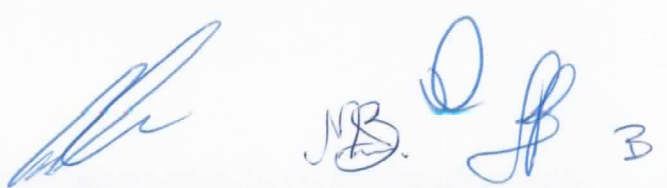
Pensando e agindo na saúde de nossa população prevenindo doenças, uma vez que, são realizados lanches balanceados para as pessoas que participam das atividades desenvolvidas pela Rede Feminina, bem como para toda a comunidade, sendo que o excedente é comercializado, desta forma gerando recurso para auxiliar na manutenção das atividades.

O grupo se encontra em todas as terças-feiras no período da tarde e em outros momentos conforme necessidade. Serão ministrados cursos de capacitação para mulheres durante o ano conforme a demanda.

Vamos continuar nosso trabalho com zelo e dedicação capacitando mais mulheres e buscando maior aperfeiçoamento para o grupo e para obtermos maior fortalecimento e prevenção.

Grupo de Apoio

O grupo de apoio constituiu-se como um espaço para diferentes saberes atualizando e transmitindo informações, bem como assuntos referentes à prevenção, refletindo uma



construção coletiva das ideias em torno do câncer, o que permite ressignificar os modos de enfrentamento e as diversas vivências relacionadas à doença.

O grupo pode ser espaço privilegiado não apenas para deflagração dessa multiplicidade, como também para construção e reconstrução dessas práticas discursivas, a partir da experiência de cada membro, destacando-se a importância das narrativas das pacientes na compreensão da doença (Rawlinson & Lundeen, 2006).

O grupo de apoio tem sido considerado uma forte ferramenta na obtenção da melhora física e emocional. Na atual estrutura do serviço, o grupo de apoio acontece uma vez por mês, com duas horas de duração. É aberto e atende, em média, 36 participantes por sessão. O grupo não funciona com agenda fixa, ou seja, os assuntos discutidos são pautados a cada reunião. O referencial teórico-metodológico utilizado é educativo, com ênfase em intervenções de apoio que visam contribuir para o acolhimento, esclarecimento de dúvidas relacionadas à enfermidade e tratamento, bem como o suporte emocional e enfrentamento coletivo.

O grupo apresenta um histórico comum, que é a vivência do câncer e da retirada da mama – ou de parte dela – em decorrência do acometimento. As participantes estabelecem um vínculo de identificação umas com as outras pela perspectiva de superação da doença e encontram no grupo a possibilidade de discutirem, de forma franca e aberta, questões relacionadas ao câncer e à (sobre)vida após a doença, que dificilmente podem ser compartilhadas nos outros espaços de convívio. Assim, as ideias produzidas no âmbito do grupo, que nutrem o sentimento de confiança nas possibilidades de tratamento e de erradicação da doença maligna, também ressoam intensamente no espaço social.

O espaço grupal possibilita que essas diversas imagens de mulher possam ser recompostas e elucidadas por meio da palavra. É um encontro de diferentes expressões e vivências emocionais, de histórias de exclusão e inclusão, das marcas indeléveis dos estigmas, das inscrições concretas do sofrimento que irrompe na carne, da perda melancólica da vaidade, da necessidade inadiável de ressignificação do papel de mulher e da imagem social que lhe é atribuída. Essa conjunção de subjetividades em transformação acaba propiciando a construção de uma diversidade de discursos sobre o “ser mulher”. A feminilidade, obviamente, adquire novas nuances. Unidas, essas mulheres podem se fortalecer mutuamente, pois aprendem a partilhar recursos e a forjar novas possibilidades. Assim, reconstroem as imagens de mulher veiculadas em nosso meio social, delineando o que é *ser-uma-mulher-*



mastectomizada, com suas singularidades, estratégias de ajustamento, adaptações, desejos e projetos reconstruídos.

Evidentemente, ainda há muito a se fazer até que se possa mudar a percepção social da mulher com câncer de mama, afastando imagens que as identifica com aspectos mórbidos e com a anulação da feminilidade e do desejo.

É com união que as diferenças pessoais desaparecem, deixando harmonioso o convívio entre elas. É nos encontros que as trocas de informações relativas à doença acontecem, elevando a autoestima e possibilitando um espaço terapêutico, que resulta em qualidade de vida. A relação de afeto e confiança autoriza as participantes se manifestarem espontaneamente sobre o problema e compreendendo-se em suas angústias e sofrimento.

O Grupo de Apoio da Rede Feminina de Caibi é de fundamental importância para as mulheres que necessitarem de seus serviços, compreendendo que não há no município outra entidade ou setor que ofereça este serviço/apoio às mulheres.

O Grupo de Apoio conta no momento com 25 (vinte e cinco) mulheres acometidas pelo câncer como participantes, mas por ser um grupo aberto, possibilita a inserção de novas participantes, este número poderá ser alterado, possibilitando que outras mulheres acometidas pelo câncer possam ingressar ao grupo durante o ano.

O Grupo pode apresentar alterações do número de participantes por encontros, em função de novos diagnósticos ou por consultas agendadas, procedimento de radioterapia e quimioterapia.

O Grupo de Apoio acontece sempre na primeira terça-feira do mês, sendo um encontro mensal. Este encontro acontece na sede da Rede Feminina na sala de reuniões. O encontro é sempre acompanhado pela Psicóloga contratada e três voluntárias membros da Rede Feminina.

Alguns encontros durante o ano deverão acontecer em dias da semana alternados em razão de feriados ou outros imprevistos, bem como estão previstos encontros em lugares fora da sede da Rede Feminina e também do município.

Grupo de prevenção



59
FIS

Este grupo é composto por dezesseis voluntárias da Rede Feminina e enfermeira contratada onde o principal objetivo é desenvolver trabalhos que disseminem e informem a população sobre como prevenir o câncer.

A prevenção corresponde a medidas gerais e educativas (comportamentos alimentares, exercícios físicos, contenção de estresse, não ingestão de drogas ou de tabaco) que objetivam melhorar a resistência e o bem-estar geral dos indivíduos para que resistam as agressões dos agentes. Frente ao exposto, podemos considerar ações preventivas as intervenções educativas direcionadas à população para evitar o surgimento de doenças, com a finalidade de reduzir suas incidências e prevalências na população.

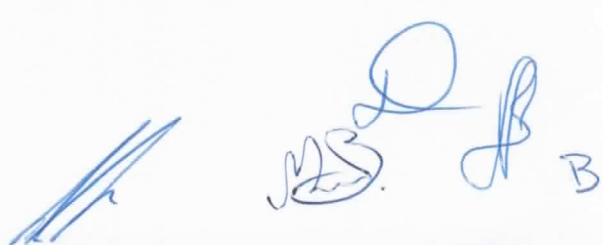
A prevenção é oferecida sem custo para empresas, escolas e a população em geral, através de agendamento, sendo que nas escolas será desenvolvido um trabalho mensal com as crianças, onde serão abordados conteúdos que consistem em levar a prevenção ao conhecimento de todos e remover fatores causais, visando assim à diminuição da incidência da doença e a promoção da saúde.

Este grupo abrange os atendimentos realizados pela enfermeira, onde realiza o exame preventivo, auto-exame e orientações diretamente para a paciente. São desenvolvidas capacitações as voluntárias, palestras, viagens de conhecimento, reuniões descentralizadas, campanhas específicas entre outras ações.

Grupo do Brechó

Este grupo tem por objetivo proporcionar a população condições de aquisição de vestuário para toda a família, desta forma, esta ação se torna uma das fontes de recurso da entidade que auxilia na manutenção das atividades e ainda proporciona condições as famílias de baixa renda.

São realizadas doações para a população mais carente e em situação de calamidade pública a entidade doa peças para todos que compõem o grupo familiar.



7. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

8.1 METAS:

- Ministrar 02 cursos de culinária
- Atender 500 mulheres com exames preventivos
- Realizar 04 grandes campanhas
- Realizar 03 capacitações para voluntárias
- Realização de 04 palestras

8.2 RESULTADOS ESPERADOS

- Realizados 2 cursos
- Atender 90% das mulheres
- Realizar 03 campanhas
- Realizar 02 capacitações para voluntárias
- Realizar 04 palestras

8.3 RECURSOS HUMANOS

01 Enfermeira

01 Secretária

01 Psicóloga



12
60
FIS


8.4 INSTALAÇÕES FÍSICAS

- 01 Sala comercial alugada com
- 01 Recepção
- 01 Cozinha
- 01 Ambulatório
- 01 Banheiro

8.5 EQUIPAMENTOS

- 01 Computador
- 01 Impressora
- 02 Ar – condicionado
- 01 Fogão
- 01 Geladeira
- 01 Rádio

8.6 MOBILIÁRIOS

- 02 Armários
 - 03 Mesas
 - 01 Pia
 - 30 Cadeiras
 - 02 Sofá
- AN  MS.

13
61
FIS

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A entidade acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e mensais envolvendo diretoria e voluntárias. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: atas de frequência, registros fotográficos e fichas de avaliação quando necessário.

Em função da Entidade estar construindo sua sede própria, solicita, dentro do possível, que a partir do momento que não precisar mais pagar aluguel, que este valor, possa continuar a ser repassado para que a entidade pague as despesas de energia elétrica, água, telefone e internet.




M.B.S.

62
FIS



8. DESPESAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

RELATÓRIO DOS PAGAMENTOS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

DESCRIÇÃO	SALDO DO ANO	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
ORÇADO													
Gastos com salário secretária	19.944,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00	1.662,00
13º Salário Secretária	1.662,00											831,00	831,00
INSS Salário Secretária	7.948,20	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	611,40	1.222,80
FGTS Salário Secretária	1.876,16	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	144,32	288,64
PIS s/ Folha de Pagamento	202,54	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	15,58	31,16
TOTAL DE SERVIÇOS	31.632,90	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	2.433,30	3.264,30	4.035,60
Faxineira	10.560,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Energia Elétrica	3.960,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00
Internet	1.056,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00	88,00
Água	1.320,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00	110,00







ANEXO IV
FICHA CADASTRAL DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1 - Entidade Receptora: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer

E-mail: rfcc.caibi@yahoo.com.br

CNPJ/MF: 09.247.122/0001-51 _____ Inscrição no CMAS: _____

Endereço: Rua São Francisco, 530 _____

Ponto de Referência: _____

CEP: 89.888-000 _____ Bairro/Linha: Centro _____

Estado: Santa Catarina

Telefone para contato: (49)98900-8905 _____

2 - Presidente da Entidade: Marilene Martini Borges _____

E-mail: marileneborges705@gmail.com _____

CPF: 935.553.859-68 _____

Identidade nº: 2458264 - Expedida em: 16/08/1994 _____ Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Rua São Domingos, 659

Ponto de referência:

CEP: 89.888-000 _____ Bairro: Centro _____ Cidade: Caibi _____

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49)988034540 _____

3 - Endereço Profissional: O Mesmo

Ponto de referência:

CEP 89.888-000 Bairro: Cidade: Caibi

Estado: Santa Catarina Telefone para contato:

Matrícula nº (se servidor público): _____

Data: Caibi, SC, 10/01/2023 _____



Assinatura do(a) Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE CAIBI - SANTA CATARINA


66
F.L.S

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO


DIOGO PAULO VALDEMERI, Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para devidos fins e a quem interessar possa que a **“ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI”**, inscrita no CNPJ sob nº.09.247.122/0001-51, esteve e está em Pleno e Regular funcionamento, nos últimos 03 (três) anos, de acordo com os objetivos e finalidades definidas em seu Estatuto Social.

E por ser a expressão da verdade e para total clareza, firmamos o presente documento.

Câmara Municipal de vereadores de Caibi, SC 03 de janeiro de 2023.


DIOGO PAULO VALDEMERI
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE


B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

67
FIS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC
CNPJ: 09.247.122/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:55 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **497B.DD97.8F60.F78C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
3



68
FIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIAÇÃO REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ/CPF: 09.247.122/0001-51

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140012266368
Data de emissão: 16/01/2023 10:43:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

B

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2023 10:43:35



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

69
FIS

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 58/2023

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----
NOME/RAZÃO SOCIAL.:REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE CAIBI
CNPJ/CPF.....:09.247.122/0001-51
ENDEREÇO.....:RUA ALMIRANTE SALDANHA N...:77
BAIRRO.....: CIDADE....:CAIBI
CEP.....:89888-000 UF.....:SC

=====

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.



CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 16 de Janeiro de 2023 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211


 B

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 231003983231003

70
FIS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.247.122/0001-51**Razão**

REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE CAIBI

Social:**Endereço:**

RUA SALGADO FILHO 696 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023**Certificação Número:** 2023011503035392925864

Informação obtida em 16/01/2023 10:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.247.122/0001-51

Certidão n°: 2063173/2023

Expedição: 16/01/2023, às 10:45:12

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.247.122/0001-51, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 B



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

72
FIS

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/01/2023 10:45:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASSOCIACAO REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CAIBI - SC
CNPJ: 09.247.122/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

B



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/01/2023 às 10:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 935.553.859-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C5.55E2.0916.6962 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 012/023 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

No dia 17/01/2023, às 10:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Caibi, reuniu-se a Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 233/2022, com a presença dos seguintes membros sob a presidência do primeiro: LUÍZA FERRONATO, BRUNA LUÍZA DIEL e DANIELA JULIANA ZANELLA, para proceder ao recebimento dos documentos da Inexigibilidade nº 005/2023 que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI-SC PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, CÓLON DE ÚTERO, PELE, BEM COMO OUTRAS PATOLOGIAS, COM REPASSE DE RECURSOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2721/2022.

Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se a análise da documentação, constatando estar em pleno acordo com o edital, ficando o proponente abaixo relacionado autorizado a celebrar o Termo de Fomento:


Nome da Entidade	Valor total para transferência dos recursos
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI - SC	R\$ 53.895,11

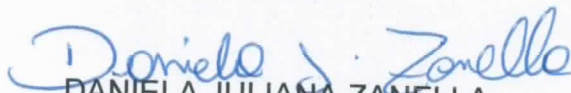
Cabe ressaltar que esta Comissão de Licitações não analisa o mérito e a motivação da contratação, mas limita-se apenas a analisar os documentos acostados aos autos e os aspectos formais do presente processo licitatório.

Findos os trabalhos de julgamento, o presidente da Comissão encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Secretário solicitante do objeto e ao Prefeito Municipal, para os devidos fins e efeitos.

Caibi – SC, 17 de janeiro de 2023.


LUÍZA FERRONATO
Presidente


BRUNA LUÍZA DIEL
Membro


DANIELA JULIANA ZANELLA
Membro



ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
NA MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Secretário solicitante do Objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o Julgamento do Processo Licitatório Nº 012/2023 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 005/2023, dando outras providências.

Fica adjudicado o julgamento o Processo de Licitação Nº 012/2023 na Modalidade de Inexigibilidade Nº 005/2023, que tem por objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAIBI E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI-SC PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, CÓLON DE ÚTERO, PELE, BEM COMO OUTRAS PATOLOGIAS, COM REPASSE DE RECURSOS AUTORIZADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2721/2022, em favor da entidade abaixo relacionada:

Nome da Entidade	Valor total para transferência dos recursos
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI	R\$ 53.895,11

O Secretário solicitante do objeto que segue, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Ratificação pelo Ordenador de Despesas.

Caibi, 17 de janeiro de 2023.

CAMILA CONTE PORTES FERRONATO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2721/2022
Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.


**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi-SC, que tem como objeto: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi-SC para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2721/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI-SC, devidamente inscrita no CNPJ 09.247.122/0001-51, com sede na Rua Salgado Filho, nº 425, centro, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 53.895,11 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais com onze centavos)**, com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023**, com respaldo legal nos termos dos **artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31**, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.



Leonardo Gallon
Prefeito em Exercício

Excepcionais (APAE) de Caibi, que tem como objeto: Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e o Grupo Escoteiro Folhas Verdes de Caibi – SC, para custeio de despesas com manutenção e organização, bem como transportes e viagens de integração e busca de conhecimento a ser realizadas pelo grupo, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2722/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com o GRUPO ESCOTEIRO FOLHAS VERDES DE CAIBI-SC, devidamente inscrito no CNPJ 19.548.153/0001-04, com sede na Rua Almirante Saldanha, nº 34, centro, na cidade de Caibi –SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 39.760,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon
Prefeito em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Publicação Nº 4483609

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) B564E59899D32BC986E701E45EE58A179CE7DD06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2721/2022
Respaldo Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 – É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Lei Federal 13.019/2014, artigo 31.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se da Formalização de parceria por meio de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi-SC, que tem como objeto: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração entre o Município de Caibi e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi-SC para prevenção do câncer de mama, cólon de útero, pele, bem como outras patologias, com repasse de recursos autorizados pela Lei Municipal nº 2721/2022.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAIBI-SC, devidamente inscrita no CNPJ 09.247.122/0001-51, com sede na Rua Salgado Filho, nº 425, centro, na cidade de Caibi-SC, CEP 89.888-000. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 53.895,11 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais com onze centavos), com a realização do certame licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, com respaldo legal nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei Federal 13.019/2014, artigo 31, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Caibi-SC, 17 de janeiro de 2023.

Leonardo Gallon
Prefeito em Exercício